

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 002/2025  
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA)**

**Brasil**

**Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II**

**Empréstimo:** IBRD-9519 (P176982)

**Método:** Seleção de Consultor Individual

**Contratação:** Consultor Individual Especialista em Gestão de Recursos Hídricos para Assessoramento Técnico da UIP AGERH do Programa Águas e Paisagem II

**Número de referência:** BR-SEAMA-463648-CS-INDV

1. O Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEAMA, recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de serviços de Consultoria Individual, especialista em Gestão de Recursos Hídricos para prestar assessoramento técnico à Unidade de Implementação do Programa - UIP da AGERH.

2. Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem o assessoramento técnico à Unidade Implementadora do Programa – UIP AGERH visando o fortalecimento e a ampliação da capacidade técnica, implementação de soluções inovadoras para a gestão de água, garantindo que as ações propostas sejam executadas com excelência e em conformidade com as melhores práticas e diretrizes técnicas do setor. A duração estimada desta consultoria é de 12 (doze) meses. O Termo de Referência (TDR) detalhado para a contratação dos serviços e informações gerais podem ser consultadas no site: <https://seama.es.gov.br/licitacoes>.

3. O(A) consultor(a) deverá ter: graduação em Engenharia e, no mínimo, 5 anos de formação; especialização em Gestão de Recursos Hídricos; experiência na elaboração de planos; e, observância aos critérios desejáveis especificados no TDR.

4. A SEAMA, convida consultores(as) individuais, pessoas físicas, elegíveis ("Consultores") a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços acima. Os Consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações e a experiência necessária para executar os Serviços, incluindo currículo detalhado.



# Águas e Paisagem II

Programa Capixaba de Segurança Hídrica

5. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016, revisado em novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

6. O(A) Consultor(a) será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção de Consultor Individual, estabelecido no Regulamento de Aquisições.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, até às 16h do dia 17 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, à Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, sala 901 - Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-530; ou enviada pelo correio eletrônico: [cel1.ugp@seama.es.gov.br](mailto:cel1.ugp@seama.es.gov.br).

Vitória, 30 de janeiro de 2025.

**Dayane Cassandri**

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1  
Programa Águas e da Paisagem II

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAYANE CASSANDRI**  
PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 30/01/2025 14:48:11 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/01/2025 14:48:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAYANE CASSANDRI (PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II) - SEAMA - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZHFX7V>